



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.394/2005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI-
CIPAL O PROJETO BOM PASTOR.**

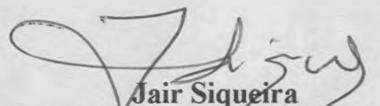
(Autor: Vereador Paulo Henrique Alves)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o **PROJETO BOM PASTOR**, inscrito sob o CNPJ nº 07.307.351/0001-99, com sede na Avenida Uberlândia, nº 372 – Bairro São João, nesta cidade, inscrito sob o RTD nº 47.956, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE OUTUBRO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE